



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2080/2019

Em 21 de outubro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1449/2019**, de autoria do Vereador **JÉFERSON YASHUDA**, informamos, conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, que o edital de concessão em questão encontra-se em fase final, não havendo ainda a apuração da empresa com melhor oferta de outorga, razão pela qual inexistem os números requeridos.

Cabe ressaltar que, atualmente, as operações de remoção dos veículos infratores das normas de trânsito são de responsabilidade do Estado, mais especificamente do DETRAN e da Polícia Militar.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal